



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 158/2006

**Indefere o pedido de ajuda de custo
formulado pela Exma. Juíza Nélia
Maria Ladeira Luniére.**

O Egrégio Tribunal Pleno, em sessão extraordinária hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Desembargador Federal JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VERA LÚCIA CÂMARA DE SÁ PEIXOTO, SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, e da Exma. Procuradora do Trabalho da PRT-11ª. Região, Dra. ADRIANE PERINI ARTIFON, apreciando os autos do processo TRT nº MA-731/2005,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, por meio do acórdão PROC. Nº CSJT-183/2006-000-90-00.6,

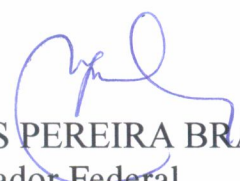
RESOLVEU, por unanimidade de votos:

INDEFERIR o pedido de ajuda de custo formulado pela Exma. Juíza NÉLIA MARIA LADEIRA LUNIÉRE, por se tratar de remoção a pedido e ante a não caracterização do interesse da Administração.

Certifico e dou fé. Sala de sessões, 8 de novembro de 2006


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

VISTO:


JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA
Desembargador Federal
Presidente do TRT da 11ª Região